(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 117

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 30 JUN 16 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PEDRO	- CPEx
Cb D	Cb MENDES	- CPEx
Portaria Norte/QGEx	Cb CELSO	- CPEx
Portaria Sul/QGEx	Sd COSTA	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd RODRIGUES	- DGO
Of Perm Bl I	1° Ten ROBERTO GIMENE	Z - DGO
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten MÁRCIO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd DANIEL	- DGO
Plantão Contg/SEF	Sd ESTEVÃO	- SEF
Mensageiro ao Bl I/SEF	Cb PAULO SANTOS	- SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb FÁBIO - CPEx; Cb LUCAS - 11ª ICFEx; e Cb FERNANDES - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 1ª Chamada do 2º TAF/2016 dos militares da SEF:

1. militares Aptos a realizar a 1^a chamada do 2^o TAF:

Posto/Grad	Nome
Cap	MARCO AURÉLIO CAVALCANTE
1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA
1° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO
2º Ten	MARÍLIA ANUNCIADA PESSOA LACOMBE
2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA
Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA
Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES
Sd	ANDRÉ FELIPE BATISTA DOS SANTOS
Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag n^o

2. militares Inaptos a realizar a 1ª chamada do 2º TAF.

Posto/Grad	Nome
Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS
Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES
Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO
Maj	OLIVIO LUCHI
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO
Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA
2° Ten	DERBLAY BONATES FARIA
2° Ten	HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO
2º Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO
2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA
3° Sgt	ROBERTO ALVES CASTRO
3° Sgt	LUCAS DIONISIO GOMES LIMA

(Nota nº 986-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Afastamento da Guarnição do Secretário de Economia e Finanças

- 1) Por intermédio do DIEx nº 43-SEF, de 22 JUN 16, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal, no período de 5 a 7 JUL 16, com a finalidade de realizar o Pedido de Cooperação de Instrução (PCI), na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), e participar do Evento em comemoração ao 108º Aniversário de Criação da 1ª DE a ser realizado na Vila Militar, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ.
- 2) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 79-A1.4/A1/Gab Cmt Ex, de 24 JUN 16, o Cmt Ex autorizou o afastamento, deste Secretário, da guarnição no período solicitado.

(Nota nº 12-SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag no

b. Alterações de Oficiais

1) Nomeação de Instrutor de Estabelecimento de Ensino - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Con Int	013179274-9	SÉRGIO VIEIRA GOMES DA	CPEx	AMAN	10 41 46
Cap III	0131/92/4-9	SILVA	Brasília/DF	Resende/RJ	48 61 159

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 48 Biênio ano 2017 e 2018.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 159 Deverá ser desligado no período de 14 NOV 16 a 13 JAN 17. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/OM, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 2H ao Bol do DGP N° 073, de 24 JUN 16) (Nota n° 971-SG1/SEF, de 27 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Relatório de Impedimentos para Promoção - Recebimento

- a) O 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO encaminhou, em 20 JUN 16, o Relatório de Impedimentos para Promoções (RIProm) referente às promoções de 1º DEZ 16, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 108, de 15 JUN 16, no qual concorda com as informações contidas no presente relatório.
- b) O 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA encaminhou, em 21 JUN 16, o Relatório de Impedimentos para Promoções (RIProm) referente às promoções de 1º DEZ 16, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 108, de 15 JUN 16, no qual concorda com as informações contidas no presente relatório.

(Nota nº 983-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de OM - Valor Unidade - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ten Cel	118051993-4	FERNANDO WILLIAM	GSI/PR	1ª ICFEx	10 41 57 61
Int	116031993-4	LOPES GALVÃO	Brasília/DF	Rio de Janeiro/RJ	(10991) (12022)
Ten Cel	020350914-6	MARCIO GABRIEL	MD	7ª ICFEx	10 41 57 61
Int	020330914 - 0	RIBEIRO	Brasília/DF	Recife/PE	(10991) (12022)

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
 - (10991) Por reversão à Força.
 - (12022) Port nº 642-Cmt Ex, de 9 JUN 16, publicada no DOU Nº 110, de 10 JUN 16." (Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nº 073, de 24 JUN 16) (Nota nº 972-SG1/SEF, de 27 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Curso Avançado de Inteligencia - Conclusão - Transcrição

"NR 50031 - ESIMEX/SEC ADM VG DE 22 JUN 16 PT INFO MAJ INF 0114796840 MARCOS PAULO DIAS PINTO VG DESSA OM VG CONCL CUR AVC INTLG OF EM 1 JUL 16 ET VG ENTRARAH GOZO 5 CINCO D DISP RECOMPENSA AH PARTIR 2 JUL 16 ET SERAH DESL DESTE EE EM 7 JUL 16 PT CEL FILTER CMT ET DIR ENS ESIMEX"

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
S Ten Art	041954634-6	RAUL IMPARATO	Pq R Mnt/10 ^a RM	CPEx	10 19 41 46
		FREIRES DE ANDRADE	Fortaleza/CE	Brasília/DF	57 61 159

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag n^o

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 19 Não necessita PNR na Guarnição de Brasília.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 (trinta) dias.
- 159 Deverá ser desligado no período de 14 NOV 16 a 13 JAN 17. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de OM/Sede, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 3G ao Bol do DGP Nº 073, de 24 JUN 16) (Nota nº 970-SG1/SEF, de 27 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência por Saída de Guarnição Especial - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
S Ten Inf	101054254-4	ERINALDO LOPES DA	40° BI	CPEx	10 19 41 46
		SILVA	Crateús/CE	Brasília/DF	57 61 160

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 19 Não necessita PNR na Guarnição de Brasília.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 (trinta) dias.
- 160 Deverá ser desligado no período de 14 NOV 16 a 13 JAN 17. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de guarnição especial, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 3H ao Bol do DGP Nº 073, de 24 JUN 16) (Nota nº 973-SG1/SEF, de 27 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag no

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação e Retificação - Transcrição

"PORTARIA N° 25-SEF, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

1 - EXONERAR,

Ex officio, o 3º Sargento Reformado ANTONIO GOMES REIS, Prec CP: 961450154, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 JUL 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR.

- a. o 1º Sargento Reformado CARLOS ROBERTO MARTINS SANTOS, Prec CP: 96 1357656, na 1ª ICFEx (Rio de Janeiro/RJ), para exercer a tarefa de Analista de Processo da Subseção de Auditoria de Pessoal, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º AGO 16;
- b. o 3º Sargento Reformado ANTONIO GOMES REIS, Prec CP: 961450154, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º AGO 16; e
- c. 3º Sargento Reformado SERGIO DE AZEVEDO, Prec CP: 961408301, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo na Seção de Gabinete 1, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUL 16.

3 - RETIFICAR,

na Port nº 2-SEF, de 2 FEV 16, publicada no DOU Nº 24, de 4 FEV 16, Seção 2, referente ao Subtenente Reformado JAIME VIEIRA FIUZA, Prec CP: 961485390, da 9ª ICFEx (Campo Grande/MS), na Nomeação para exercer a tarefa onde se lê: "Apoio Técnico nas Atividades de Recebimento, Controle e Distribuição de Materiais do Sistema de Material do Exército (SIMATEX)", leia-se: "Apoio Técnico na 1ª Seção".

(Transcrito do DOU Nº 120, de 24 JUN 16)

.....

(Nota nº 974-SG1/SEF, de 27 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 1ª ICFEx, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag no

4) Licença Especial - Despacho

Processo nº 0008217.00002557/2016-21 / 1ª ICFEx

a) Requerimento, datado de 31 MAIO 16, em que o S Ten MARCELO VALDEVINO DA SILVA, da 1ª ICFEx, requer, a primeira parcela de 2 (dois) meses integrais de Licença Especial, relativa ao decênio de 3 FEV 1989 a 3 FEV 1999.

b) Considerando que:

- (1) o militar supracitado optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 23 OUT 01;
- (2) sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado o percentual de 5% (cinco por cento) do efetivo de S Ten/Sgt, inclusive QE; e
- (3) há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 (IG 30-07), e concordando com o parecer do Chefe da 1ª ICFEx, constante da Fl nº 3 do processo supracitado, dou o seguinte DESPACHO:
- (a) DEFERIDO, de acordo com o art. 33 da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, § 1°, 2° e 3° do art. 2°; inciso I do art. 3° e art. 4°, 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port n° 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 (IG 30-07), alterada pela Port n° 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
 - (b) a SG1 informe à 1^a ICFEx a concessão da Licença Especial;
- (c) o Chefe da 1ª ICFEx regule a data de início da referida licença e observe o constante dos art. 4°, 5° e 27 da Port n° 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 (IG 30-07), e art. 2° e 3° da Port n° 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14; e
 - (d) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF. (Nota nº 979-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da seguinte militar, desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	29 JUN 15 a 28 JUN 16	18 JUL 16 (15 dias)	13 JUL 16 (15 dias)	
(Solução aos DIEx nº 870-SG1/SEF de 27 IUN 16)					

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor da militar supracitada, se for o caso; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag n'

2) Simpósio de Coordenação Civil-Militar - Participação

O Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, participou, no período de 21 a 23 JUN 16, do I Simpósio de Coordenação Civil-Militar organizado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) nas instalações do Quartel-General do Exército, em Brasília/DF.

(Nota nº 46-SG3/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 25, de 24 JUN 16, de interesse desta Secretaria:

a) Processo de Ingresso e de Promoções

PORTARIA Nº 243-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Aletra os art. 4º e 11 da Port nº 006-EME, de 9 JAN 15, que aprova o Processo de Ingresso e de Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e de Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (QE).

b) Sistema de Gestão do Desempenho

PORTARIA Nº 108-DGP, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Acrescenta os Títulos 7 e 8 às Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho (EB30-N-60.005), aprovadas pela Port nº 207-DGP, de 4 NOV 15.

c) Instruções Reguladoras

PORTARIA Nº 116-DECEx, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (IRCAM/CFO/QC - EB60-IR-16.001), 5ª Edição, 2016.

d) Taxa de Inscrição

PORTARIA Nº 117-DECEX, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, em 2017.

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

4) Grupo de Trabalho - Constituição - Transcrição

"PORTARIA Nº 232-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Constitui o Grupo e os Subgrupos de Trabalho do Legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (JO 2016) com a finalidade de coordenar e administrar as ações referentes ao legado dos JO2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13; o art. 5°, inciso V do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10; e o art. 5°, parágrafo único, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

- Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) doravante chamado de GT Legado, a fim de exercer a coordenação geral das ações que envolvem o legado dos JO 2016.
- Art. 2º Determinar que o GT Legado seja constituído por oficiais superiores representantes dos órgãos a seguir especificados, sendo que haverá a indicação de um titular e um substituto em cada um desses órgãos:

- SEF.

Art. 5º Constituir 1 (um) Subgrupo de trabalho, na cidade de Brasília, que seja coordenado pela SEF, a fim de apresentar propostas referentes ao levantamento do custeio para a manutenção do legado do JO Rio 2016:

Subgrupo de Trabalho Custeio do Legado Coordenação Setorial: SEF Constituição:

- 6^a Subchefia do EME;
- AOFin;
- D Cont;
- DGO; e
- DGE.

· DGE.

(Transcrito do BE Nº 25, de 24 JUN 16) (Nota nº 985-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 117, de 29 JUN 16

Pag nº 10

5) Calendário de Cursos no Centro de Estudos de Pessoal - Transcrição

"DIEx nº 2874-CUR/DIR/DCEM - Circ, de 23 JUN 16.

- 1. Sobre o assunto, informo a esse ODG, ODS, ODOp, OADI e C Mil A o que faço por vosso intermédio, que os Cursos de Comunicação Social, Psicopedagogia Escolar e Coordenação Pedagógica 2016 estão previstos para funcionar no CEP, no corrente ano, de acordo com o calendário abaixo, publicado na Port 210-DECEx, de 22 DEZ 15, a Fase EAD; e na Port nº 099-DECEx, de 2 JUN 16, a Fase Presencial:
 - Fase EAD (Ano 2016): de 22 AGO 16 a 11 NOV 16; e
- Fase Presencial (Ano 2017): de 21 MAR 17 a 24 NOV 17, com a apresentação no Estb Ens em 18 MAR 17.
- 2. Informo, ainda, que o militar designado será movimentado para o Estb Ens, porque os referidos cursos terão a duração superior que 6 (seis) meses, na sua Fase Presencial.
- 3 Diante do exposto, solicito-vos verificar a possibilidade, de informar a esta Diretoria, até o dia 20 JUL 16, a indicação de militares voluntários, deste ODG, ODS, ODOp, OADI e C Mil A e OM subordinadas, e que se enquadrem no universo para seleção constante nas Portarias supracitadas e que tenham se apresentado na sede até 28 FEV 15.

Por ordem do Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações. (Assn) CELSO JOSÉ MONTÊS - Cel, Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

6) Designação de Endereços no Quartel-General do Exército - Transcrição

"DIEx nº 640-Gab/SGEx - Circ, de 24 JUN 16.

- 1. O Forte Caxias, em função da grande quantidade de Órgãos que ocupam suas instalações, recebe um volume considerável de correspondências, o que remete à necessidade de uma padronização de endereçamento.
- 2. Do exposto, solicito-vos verificar a possibilidade de que sejam realizadas gestões nesse Órgão, no sentido de utilização dos termos: "Subsolo", "Térreo" e "Andar" na indicação dos endereços, conforme previsto na letra b. do Nr 3. das NGA/QGEx, edição 2015, aprovada pela Port nº 107-SGEx, de 1º ABR 15.

Por ordem do Secretário-Geral do Exército. (Assn) FLAVIO ALVARENGA FILHO - Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

7) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Asp PATRICIA CASTRO DOBBRO, da B Adm QGEx, nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO convém ser dispensada de TAF, TFM e formaturas por 5 (cinco) dias, a contar de 27 JUN 16".

(Nota nº 981-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, de TAF, TFM e formaturas por 5 (cinco) dias, a contar de 27 JUN 16.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Asp PATRICIA CASTRO DOBBRO, da B Adm QGEx, nos seguintes termos: "o 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 27 JUN 16".

(Nota nº 982-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, dispensei o 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 27 JUN 16.

c) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr ÉDSON SILVÉRIO DA SILVA, do Hospital da Visão, nos seguintes termos: "a 3º Sgt KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO convém ser dispensada em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 24 JUN 16".

(Nota nº 984-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, dispensei a 3º Sgt KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 24 JUN 16.

8) Projeto Soldado Cidadão - Pré-Seleção de Militares

Por intermédio do DIEx nº 95-Seç Instr/A Adm QGEx, de 24 JUN 16, foram pré selecionados para a matrícula no Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, os seguintes militares:

- a) 3º Turma (Período: de 27 JUN a 1º JUL 16)
 - Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES.
- b) 4º Turma (Período: de 4 a 8 JUL 16)
 - Cb JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA.

(Nota nº 47-SG3/SEF, de 27 JUN 16)

Em consequência: a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag no 12

9) Equipe do SIPPES - Alteração

"PORTARIA Nº 024-SEF, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES)

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e o inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho, criada pela Port nº 18-SEF, de 25 JUN 14, no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

Art. 2º A Equipe de Trabalho será integrada pelos seguintes membros:

- Gen Bda HÉLCIO DE FREITAS MARTINS, Gerente-executivo;
- Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPES;
- Maj JOSÉ MURILO DA COSTA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten CHARLES LOPES FERREIRA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten ALETÍCIA SEIXAS PASSOS, Adjunto do SIPPES:
- 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten EMANUELLE MARTINHO SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- 1° Ten JAQUELINE NUNES MARTINS, Adjunto do SIPPES:
- 2º Ten EVERTON MARTINS DOS REIS, Adjunto do SIPPES:
- 2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- Asp SULIANA FERREIRA DE ALMEIDA, Adjunto do SIPPES;
- 3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt MATHEUS DO PRADO SOARES, Auxiliar do SIPPES;
- 3° Sgt LUCAS MATHEUS SOARES DA SILVA ALVES PINTO, Auxiliar do SIPPES;
- Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- Cb TAHILON BARROS BARBOSA, Auxiliar do SIPPES; e
- Sd ALEXSANDER JUNIO ARAÚJO LISBOA, Auxiliar do SIPPES.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 25, de 24 JUN 16)

(Nota nº 978-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag nº 13

10) Implantação Experimental de Postos de Recrutamento e Mobilização - Aprovação - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 242-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Aprova a Diretriz para a Implantação Experimental de Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) na área das 3^a, 4^a, 7^a, 10^a e 11^a Regiões Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 5° do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e de acordo com o que estabelece o art. 44° das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e art. 12 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB 20-N 08, 001), 2ª Edição, aprovadas pela Port nº 176-EME de 29 AGO 13, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação experimental de Postos de Recrutamento e Mobilização na área das 3ª, 4ª, 7ª, 10ª e 11ª Regiões Militares.
 - Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POSTOS DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO (PRM) NA ÁREA DA 3ª, 4ª, 7ª, 10ª E 11ª REGIÕES MILITARES

1. FINALIDADE

- Regular as medidas necessárias à implantação experimental de Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) na área da 3ª, 4ª, 7ª, 10ª e 11ª Regiões Militares (RM).
 - 7) Estão envolvidos com o projeto, direta ou indiretamente, as seguintes organizações:

- SEF;

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados.
- b. Caberá, ainda, aos ODS e C Mil A envolvidos:
- 1) designar, atendendo solicitação formal do gerente do projeto, um oficial superior como seu representante, informando os dados pessoais desse militar;
- 2) participar, por intermédio de seu representante, quando for o caso, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo DGP, pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;
 - 3) se necessário, propor alterações em ações programadas;
- 4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag nº 14

- 5) a DSM deverá manter o Chefe do EME e do DGP informado dos atos decorrentes desta Diretriz.
- c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e os representantes dos demais órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 25, de 24 JUN 16) (Nota nº 977-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

11) Vinculação de CODOM - Transcrição

"PORTARIA Nº 228-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Vinculação de CODOM de OM da Guarnição de Belém subordinadas ao CMN, à 8ª RM e ao DECEx/DEPA, ao CODOM da Ba Adm Ap/CMN

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "t" do inciso IV do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, e o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, combinado com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças e a fim de permitir o prosseguimento das atividades de implantação da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, resolve:

- Art. 1º Aprovar a vinculação dos CODOM das seguintes OM, ao CODOM da Ba Adm Ap/CMN (001198), para fins de pagamento de pessoal, a partir de 1º AGO 16:
 - a. Cmdo CMN CODOM 023457:
 - b. Cmdo 8^a RM CODOM 025148;
 - c. 41° CT CODOM 015271;
 - d. CRO/8 CODOM 026807;
 - e. 8^a Cia Intlg CODOM 032995;
 - f. 28a CSM CODOM 019901; e
 - g. CMBel CODOM 020529.
- Art. 2º Estabelecer que a Secretaria de Economia e Finanças adote as medidas administrativas decorrentes.
 - Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 25, de 24 JUN 16) (Nota nº 976-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 117, de 29 JUN 16

Pag nº 15

12) Grupamento de Incorporação e Percentuais de Núcleo Base - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 238-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Inclusão da Diretoria de Gestão Especial em Grupamento de Incorporação

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, inciso IV da Port n° 260-Cmt Ex, de 26 MAIO 2000, resolve:

Art. 1º Incluir a Diretoria de Gestão Especial nos grupamentos de incorporação "A" e "B".

Art. 2º Determinar que os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Planalto e a 11ª Região Militar adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

b) "PORTARIA Nº 239-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Estabelece os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados da Diretoria de Gestão Especial

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12, resolve:

Art. 1º Estabelecer os percentuais do Grupo 1 (100% Cb NB e 100% Sd NB) para o Núcleo-Base de cabos e soldados da Diretoria de Gestão Especial.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 25, de 24 JUN 16) (Nota nº 975-SG1/SEF, de 28 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

13) Exclusão de Banco Credenciado para Pagamento de Pessoal Militar - Transcrição

"DIEx n° 354-S7.Aux1/S7/Gab, de 27 JUN 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre exclusão de banco credenciado para Pagamento de Pessoal Militar (Militares da Ativa, Inativos, Pensionistas Militares e Pensões Alimentícias).
- 2. O Centro de Pagamento do Exército (CPEx) informa que, a partir de JUL 16, o Banco de Brasília (070-BRB), não permanecerá como Banco Credenciado para Pagamento de Pessoal Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI N° 117, de 29 JUN 16

3. Solicito que a partir de JUL 16 não realizem alterações, via FAP-Digital/SIPPES, para o Banco BRB (070) e que seja amplamente divulgado para todas as Unidades Gestoras e Vinculadas, a necessidade de que seja providenciada a abertura de novas contas para os clientes dessa Instituição Bancária em outros bancos credenciados, constantes da Tabela de Pagamento (Tab-Pag). (Assn) Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência:

- a) os militares que recebem a remuneração pelo Banco Regional de Brasília deverão, obrigatoriamente, apresentar um novo domicílio bancário, até 5 JUL 16, a fim de evitar a Inconsistência Bancária; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças